

ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CÂMARA DE JULGAMENTO

ATA Nº 22/2024

ATA DE SORTEIO DE PROCESSOS AOS MEMBROS DA CÂMARA DE JULGAMENTO

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2024, na sede da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, nos termos do que dispõe o § 8º, do art. 39, do Decreto nº 10.319/2023, realizou-se o sorteio de processos para análise, elaboração de relatório e voto entre os integrantes da Câmara de Julgamento designada pela Resolução Normativa nº 257/2024 – CR (60310113).

- 02. Os processos que tratam de homologação de autos infração, serão distribuídos para um único relator.
- 03. O sorteio se deu de forma eletrônica e seu resultado segue a seguir transcrito

| Nº Ord. | Nº DO PROCESSO | MEMBRO RELATOR(A) |
|---------|-----------------|-----------------------------------|
| 01 | 202400029004375 | Andrea Bonanato Estrela |
| 02 | 202400029004425 | Adriana Rosaura de Castro Batista |
| 03 | 202400029004423 | Paulo Otoni Ribeiro |
| 04 | 202400029004265 | Paulo Henrique Oliveira Marques |
| 05 | 202400029004452 | Adriana Rosaura de Castro Batista |
| 06 | 202400029004428 | Paulo Otoni Ribeiro |
| 07 | 202400029004509 | Paulo Henrique Oliveira Marques |
| 08 | 202400029003452 | Andrea Bonanato Estrela |
| 09 | 202400029004223 | Paulo Otoni Ribeiro |
| 10 | 202400029001668 | Gilvan do Espírito Santo Batista |

03. À Secretária Executiva para para fazer a atribuição dos processos aos membros da Câmara de Julgamento

Gerência da Secretaria Geral

Terezinha de Jesus Assis Bueno Secretária Executiva da CJ



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO**, **Secretário (a) Executivo (a)**, em 06/11/2024, às 09:33, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KEZIA DAIANE DIAS NUNES**, **Assistente**, em 06/11/2024, às 11:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=1 informando o código verificador 66990435 e o código CRC DA7ACB59.

CÂMARA DE JULGAMENTO

AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202400029000218



SEI 66990435